

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0516 A 0522/2025 – AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0516/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907216/2025-82, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **ILMA DA SILVA ROSADO**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). **ANTONIO GONZAGA FILHO**, matrículas 3283-2/UFV e 428235/SIAPE, ocorrido no dia 03/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.365,34 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0517/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907365/2025-41, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **ANDERSON MARQUES CAMPOS ROSADO**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). **SEBASTIAO MARIO LOPES ROSADO**, matrículas 5202-7/UFV e 429049/SIAPE, ocorrido no dia 04/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 9.084,25 (nove mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0518/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907435/2025-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **APARECIDA MARIA ALVES LOPES**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). **ANTONIO DE PADUA MESSIAS LOPES**, matrículas 3466-5/UFV e 428361/SIAPE, ocorrido no dia 29/04/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.875,49 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais

e quarenta e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0519/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907618/2025-87, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SILVIA MARIA ANA SOARES DE AGUIAR, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ALTAIR SOARES DAS GRACAS, matrículas 1664-0/UFV e 427450/SIAPE, ocorrido no dia 11/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 20.188,17 (vinte mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0520/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907952/2025-31, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA MARTA MEDINA DE CASTRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). PAULO LOPES DE CASTRO, matrículas 4100-9/UFV e 428546/SIAPE, ocorrido no dia 11/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.721,54 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0521/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907501/2025-01, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). GERALDO MAGELA DE SANTANA, matrículas 2409-0/UFV e 430775/SIAPE, ocorrido no dia 09/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 12.925,81 (Doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0522/2025/PGP, DE 30 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº

101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908291/2025-61, resolve:
1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIANA DE MOURA E DIAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). BEATRIZ DE FREITAS DIAS, matrículas 4039-8/UFV e 428512/SIAPE, ocorrido no dia 07/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.451,08 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio